

Cade faz acordo com Cielo, Bradesco e BB em processo sobre cartões

Fábio Pupo e Nathália Larghi
De Brasília e São Paulo

O tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) homologou ontem os termos de compromisso de cessação (TCC) de conduta anticompetitiva no mercado de meios de pagamentos com Bradesco, Banco do Brasil (BB) e Cielo. Ao todo, as empresas terão de pagar multa de R\$ 33,8 milhões. O valor, contudo, foi considerado baixo, levando em conta o porte e o lucro das empresas envolvidas e também o potencial de danos à sociedade causados pelas práticas no segmento de cartões.

Entre as condutas analisadas estavam a exclusividade na captura de bandeiras, a recusa na leitura da agenda de recebíveis de credenciadoras menores, venda casada, práticas de retaliação e cobrança de tarifas de trava bancária. “Embora distintas, parecem ao final ser instrumentos para a consecução do mesmo objetivo: manter a posição dominante de Cielo e Rede no mercado de credenciamento, em benefício próprio e dos bancos que as controlam”, afirmou nota da superintendência.

A principal penalizada foi a Cielo, que terá que desembolsar R\$ 29,7 milhões. Já os controladores — Bradesco e BB — foram multados em R\$ 2,2 milhões e R\$ 1,9 milhão, respectivamente. Pelos termos dos acordos, os valores serão recolhidos ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD), a título de contribuição pecuniária.

As críticas ao valor da punição foram feitas até pelos próprios conselheiros do Cade. Mesmo assim, a maioria votou pela homologação dos acordos, sobretudo com o argumento da isonomia. Isso porque, no mesmo processo, o Cade já firmou acordos com Itaú e Redecard — que pagaram multas, somadas, de R\$ 21 milhões.

O conselheiro do Cade João Paulo de Resende foi o único a votar contra o acordo, afirmando que os valores estão “muito aquém” do que seria adequado. A conselheira Cristiane Alkmin também contestou os valores, mas votou pelo acordo por entender que o Banco Central (BC) já tem regulado esse mercado. Mesmo assim, ela disse que em casos futuros votará contra caso entenda que os valores sejam baixos. Além dela, votaram a favor os conselheiros Maurício Oscar Bandeira Maia, Polyanna Ferreira Silva Vilanova, Paula Farani de Azevedo Silveira e o próprio presidente, Alexandre Barreto.

O valor da multa também foi criticado por especialistas do setor. Paulo Solmucci, presidente da União Nacional de Entidades de Comércio e Serviços (Unecs), questionou o critério usado para determinar o valor. “Postos de gasolina ganham multas de R\$ 7 bilhões. Qual será o critério usado para uma indústria bilionária ter uma multa de R\$ 2 milhões?”, pergun-

tu. Solmucci ainda afirmou que a Unecs questionará o órgão anti-truste a respeito da quantia.

Boanerges Ramos Freire, da consultoria Boanerges & Cia, concorda que o valor é “incompatível com o tamanho” das empresas. “Vimos o Cade sendo um justiceiro pela metade. É importante ele estar punindo, mas foi uma punição parcial. É pouco perto do que deveria acontecer.”

Questionado sobre a repercussão da decisão para as empresas envolvidas e suas ações na bolsa, o especialista afirma que “não deve mudar muita coisa”. Em relação à Cielo, líder do setor de credenciamento que vem perdendo participação de mercado, Freire afirma que “a tendência é que ela continue perdendo espaço”, mas não devido à punição. As ações ordinárias da companhia fecharam ontem em R\$ 13,44, queda de 3,03%. Os papéis preferenciais do Bradesco fecharam em R\$ 28,65, com queda de 0,28%, já as ações do Banco do Brasil fecharam em R\$ 29,31, queda de 1,38%.

Para Freire, as movimentações foram “normais do mercado”. Ele afirma, contudo, que a Cielo está “em um contexto de crise”, em que “a punição foi só uma gota nesse oceano”. Para o especialista, os lançamentos recentes da companhia — que na terça-feira apresentou uma nova maquininha de cartão atrelada a um smartphone e passou a permitir pagamentos via QR Code — são importantes e necessárias em um ambiente mais competitivo, mas insuficientes para mudar esse contexto. “É saudável ver que eles estão fazendo alguma coisa, mas o mercado está mudando”, diz. Para ele, as credenciadoras menores devem continuar ganhando espaço.

Para Edson Santos, especialista em meios de pagamento e ex-executivo de empresas como First Data e Redecard, apesar de a multa ser considerada “irrisória”, a ação do regulador faz com que as adquirentes relacionadas a bancos sejam “menos agressivas”. Santos também acredita que a tendência, principalmente com as intervenções do Cade, é que o mercado de credenciamento seja cada vez mais competitivo, com mais participação dos novos entrantes. Em nota, o Credit Suisse diz acreditar que “a multa, embora relativamente pequena, reforça que o Cade está sendo mais vigilante do que nunca.”

O inquérito administrativo que culminou na multa das empresas foi instaurado em março de 2016. A Superintendência do órgão anti-truste avaliou possíveis condutas que estariam dificultando o surgimento e desenvolvimento de novos competidores. Após informações coletadas, a área técnica identificou indícios de condutas restritivas da concorrência por parte de credenciadores e bancos em detrimento de adquirentes menores.

Cielo, Bradesco e BB foram procurados para comentar o caso, mas não se posicionaram.